



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2024  
Prazo do edital: 31/05/2024  
Prazo de citação/intimação: 06/06/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002705-77.2023.8.24.0019/SC**

**AUTOR:** MARAN CONSTRUCOES EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**AUTOR:** MARAN CONCRETO E ARGAMASSA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**EDITAL Nº 310059731560**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES**

**OBJETIVO:** CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CREDORES DAS RECUPERANDAS MARAN CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 18180987/0001-39 E MARAN CONCRETO E ARGAMASSA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (MARANMIX), CNPJ 37506387/0001-62, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI N. 11.101/2005.

**ORDEM DO DIA:** ASSEMBLEIA CONVOCADA TEM COMO ORDEM DO DIA: I) A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS NO EVENTO 310 DOS AUTOS PRINCIPAIS; E II) QUALQUER OUTRA MATÉRIA QUE POSSA AFETAR OS INTERESSES DOS CREDORES.

**DECISÃO JUDICIAL:** A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES RESTOU DETERMINADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5002705-77.2023.8.24.0019 NO EV. 423: “Assim, nos termos do art. 56 da Lei nº 11.101/2005, CONVOCO a Assembleia Geral de Credores - AGC para deliberação do Plano de Recuperação Judicial nos dias 19/06/2024, às 13h30 (1ª convocação) e 26/06/2024, às 13h30, (2ª convocação), conforme sugerido pela Administração Judicial. 5.1. PUBLIQUE-SE o edital de convocação da AGC, nos moldes do art. 36, caput e Incisos, da Lei 11.101/2005”

**1ª CONVOCAÇÃO:**

**DATA:** 19/06/2024 (QUARTA-FEIRA).

**HORA:** 13:30 HORAS.

**LOCAL:** LINK A SER DISPONIBILIZADO PARA CADA CREDOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO POR MEIO DA PLATAFORMA VIRTUAL ASSEMBLEX, CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO TRANSCRITAS.

**2ª CONVOCAÇÃO:**

**DATA:** 26/06/2024 (QUARTA-FEIRA).

**HORA:** 13:30 HORAS.



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2024  
Prazo do edital: 31/05/2024  
Prazo de citação/intimação: 06/06/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca  
de Concórdia**

**LOCAL: LINK A SER DISPONIBILIZADO PARA CADA CREDOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO POR MEIO DA PLATAFORMA VIRTUAL ASSEMBLEX CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO TRANSCRITAS.**

**CREDENCIAMENTO:** OBSERVAÇÕES: RESTAM CIENTES OS CREDORES/INTERESSADOS DE QUE: 1. O CREDOR PODERÁ SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE ENTREGUE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, MEDIANTE OBSERVÂNCIA DAS INSTRUÇÕES A SEGUIR: A SER REALIZADA EM FORMATO VIRTUAL, PELA PLATAFORMA VIRTUAL "ASSEMBLEX". OS CREDORES DEVEM OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS NO ART. 37, DA LEI Nº 11.101/2005, ESPECIALMENTE QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO DO CREDOR, DEVENDO SER ENVIADO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO (maran@mrs.adm.br) BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR. PARA ACESSO, CADA CREDOR/PROCURADOR DEVERÁ REALIZAR O PRÉ-CADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: maran@mrs.adm.br, EM ATÉ NO MÁXIMO 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO CONSTANTE NESTE EDITAL, INDICANDO 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) VÁLIDO E ATUALIZADO, ALÉM DO NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP. O PARTICIPANTE HABILITADO NO PRÉ-CADASTRO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL RECEBERÁ NO ENDEREÇO DE E-MAIL INDICADO, AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL, COM O LOGIN E A SENHA PROVISÓRIOS PARA ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL ASSEMBLEX. CASO O PARTICIPANTE NÃO RECEBA O EMAIL COM AS INFORMAÇÕES PARA ACESSO, COM O LOGIN E A SENHA PROVISÓRIOS, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO POR UM DOS CANAIS DE SUPORTE PARA VERIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO NA PLATAFORMA. O PARTICIPANTE RESPONSABILIZA-SE PELA VERIFICAÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS NO MOMENTO DO LOGIN, BEM COMO PELA PROTEÇÃO DE SUA SENHA, QUE É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O PARTICIPANTE TERÁ À DISPOSIÇÃO UM CHAT ONLINE E WHATSAPP 48 3372-8910 A PARTIR DAS 09:00HS ATÉ ÀS 18:00HS DO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES E NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NO MESMO HORÁRIO. O SUPORTE POR ESTES CANAIS DE ATENDIMENTO SÃO SOMENTE PARA SANAR SUAS DÚVIDAS E RECEBER SUPORTE DA EQUIPE TÉCNICA. SOMENTE SERÁ PERMITIDO 01 (UM) ACESSO POR LOGIN NA PLATAFORMA DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, O PARTICIPANTE DEVERÁ REALIZAR O LOGIN NA PLATAFORMA PARA TESTAR SEUS ACESSOS. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, O



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2024  
Prazo do edital: 31/05/2024  
Prazo de citação/intimação: 06/06/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

PARTICIPANTE DEVERÁ ESTAR CONECTADO À INTERNET POR MEIO DE UMA REDE SEGURA, ESTÁVEL E OPERACIONAL, UTILIZANDO O DISPOSITIVO DE SUA PREFERÊNCIA (COMPUTADOR OU CELULAR). RECOMENDA-SE O USO DE LAPTOPS OU DESKTOPS COM O NAVEGADOR DE INTERNET ATUALIZADO (PREFERENCIALMENTE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E NAVEGADOR GOOGLE CHROME), BEM COMO DISPOSITIVO BACKUP PARA O CASO DE O DISPOSITIVO PRINCIPAL APRESENTAR PROBLEMAS. 2. A ANOTAÇÃO DE QUE OS SINDICATOS DE TRABALHADORES PODERÃO REPRESENTAR SEUS ASSOCIADOS TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE NÃO COMPARECEREM, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, SENDO QUE, PARA EXERCER TAL PRERROGATIVA O SINDICATO DEVERÁ APRESENTAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, E O TRABALHADOR QUE CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES. 3. A ASSEMBLEIA SERÁ PRESIDIDA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO INDICADO. CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 37, § 2º, DA LEI 11.101/2005, A ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR, E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO. 4. OS VOTOS DE ABSTENÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS AO FINAL. 5. ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO EM ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO E DISPONIBILIZADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (<https://www.mrs.adm.br/maran-construcoes-ltda-e-outros/>) A TEOR DO CAPUT DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005, BEM COMO SERÁ FIXADA CÓPIA NA SEDE DA EMPRESA, NO SENTIDO DE VEICULAÇÃO ABRANGENTE DO EDITAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 36 DA LEI 11.101/2005. OS CREDORES PODERÃO, SE FOR O CASO, OBTER CÓPIA DO PLANODE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA ACESSANDO DIRETAMENTE OS AUTOS OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, QUAL SEJA, <https://www.mrs.adm.br/maran-construcoes-ltda-e-outros/>. COMO ESTES AUTOS TRAMITAM EM MEIO ELETRÔNICO, ELAS PODERÃO SER CONSULTADOS NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)). E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, PARTES E TERCEIROS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO UMA VEZ, NA FORMA DA LEI.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310059731560v2** e do código CRC **e5ca151d**.



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2024  
Prazo do edital: 31/05/2024  
Prazo de citação/intimação: 06/06/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY  
Data e Hora: 27/5/2024, às 16:29:33

---

5002705-77.2023.8.24.0019

310059731560 .V2